



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**RELATÓRIO**

**PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2025**

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS”.*

**RELATOR: VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

---

**I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

O Projeto de Lei nº 73/2025, de iniciativa da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos, “Declara de Utilidade Pública a APRA – Associação Protetora Recanto dos Animais”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo Declarar de Utilidade Pública a APRA – Associação Protetora Recanto dos Animais, organização sem fins lucrativos que atua na proteção, acolhimento e bem-estar de animais em situação de risco ou abandono, promovendo também ações de conscientização e de adoção responsável.

**II. DO MÉRITO E CONCLUSÕES DO RELATOR**

A declaração de utilidade pública é instrumento legal que reconhece a relevância social de entidades que prestam serviços de interesse coletivo, facilitando o acesso a parcerias com o poder público, celebração de convênios e recebimento de incentivos.

Após análise documental e verificação da atuação da entidade, constata-se que a APRA cumpre os requisitos legais exigidos, demonstrando regularidade fiscal, estatutária e funcional, além de atuação contínua e relevante no município, especialmente na área de proteção animal.

A iniciativa, portanto, encontra respaldo legal e atende ao interesse público, promovendo o fortalecimento de políticas públicas voltadas à causa animal e ao bem-estar social.



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Sendo assim, a elaboração deste parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 73/2025, que “Declara de Utilidade Pública a APRA – Associação Protetora Recanto dos Animais”.

A corroborar o parecer das Comissões em Conjunto, conclui que não se evidenciam irregularidades na propositura atualmente sob análise, o que implica a ausência de obstáculos que possam impedir a continuidade da proposta apresentada pela nobre Vereadora.

### **III. SUBSTITUTIVOS, EMENDAS OU SUBEMENDAS AO PROJETO**

Da análise do Projeto de Lei nº 73/2025, é importante ressaltar que esta relatoria, embasada em criteriosa avaliação, não identificou a necessidade de propor emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

### **IV. DECISÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, por entender que a matéria está revestida de legalidade, conveniência e oportunidade, merecendo seguimento para deliberação em plenário.

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2025 DE AUTORIA DA VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS.**

Em estrita consonância com o voto proferido pelo eminente Relator, todos os membros das Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social, Defesa e Direito dos Animais e Finanças e Orçamento foram favoráveis ao presente parecer no projeto de Lei em análise.

Portanto, estas Comissões manifestam o Parecer **FAVORÁVEL**, ao presente Projeto de Lei, que “Declara de Utilidade Pública a APRA – Associação Protetora Recanto dos Animais”.

**SALA DAS COMISSÕES, 23 de setembro de 2025.**



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO (PT)  
**Presidente**

VEREADOR EVERTON BOMBARDA (PDT)  
**Vice Presidente**

VEREADOR WILIAN S MENDES DE OLIVEIRA (PDT)  
**Membro**

**COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS  
**Presidente**

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO  
**Vice-Presidente**

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO  
**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

VEREADORA MARA CHOQUETA  
**Presidente**

VEREADOR MARCIO DENER CORAN  
**Vice Presidente**

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GZ581KP8X6H2X0P0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GZ58-1KP8-X6H2-X0P0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GZ58-1KP8-X6H2-X0P0